Processo - TC/000789/2017
Representante - Vereador Antonio Donato Madormo (Câmara Municipal de São Paulo)
Representada - Secretaria Municipal de Educação
Objeto - Representação em face do Comunicado 62/2017, cujo objeto é a contratação de professores temporários em detrimento do preenchimento das vagas por professores aprovados em concurso público que aguardam nomeação

3.031ª Sessão Ordinária

REPRESENTAÇÃO. COMUNICADO 62/2017. SME. Contratação de professores temporários em detrimento do preenchimento das vagas por professores aprovados em concurso público que aguardam nomeação. CONHECIDA. Proximidade do ano letivo. Carência imediata. IMPROCEDENTE. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da representação interposta pelo Vereador Antônio Donato Madormo, diante do preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no Regimento Interno desta E. Corte, e, no mérito, em julgá-la improcedente por não se vislumbrar nenhuma das impropriedades alegadas pelo representante.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar o envio de cópia do relatório e voto do Relator, bem como do presente Acórdão ao representante e à Origem, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno deste Tribunal.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após as providências de praxe, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento o Conselheiro EDSON SIMÕES – Revisor e as Conselheiras Substitutas ANGÉLICA FERNANDES e SONIA MARIA ALVES DE SOUZA.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 10 de abril de 2019.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

MAURÍCIO FARIA
Relator

/smv

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____